



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO**

**PROJETO DE LEI Nº 42 DE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

*“Rua Manoel Ferreira da Rocha, a rua localizada no Loteamento Rio Bonito 1 anteriormente denominada como Rua “B”, e dá outras providências. (autor: Lucas Leandro Paes)*

**O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

**Art 1º** A rua “B”, localizada no Loteamento Rio Bonito 1, passa a denominar-se *“Rua Manoel Ferreira da Rocha”*, conforme planta baixa anexa.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ODILSON ARRUDA SOARES**

Prefeito Municipal